



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

Câmara de Olímpia/SP
Fls 586
MF

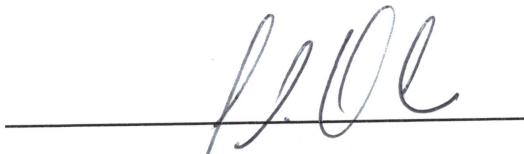
DECISÃO

Ref.: Processo nº 33/2025 - Pregão Eletrônico nº 01/2025

Considerando o tempestivo Recurso apresentado pela empresa VISUAL SISTEMAS ELETRONICOS LTDA no bojo do Pregão Eletrônico nº 01/2025 - Processo nº 33/2025 (Art. 165, inciso I, alínea “c” da NLLC) e respectiva contrarrazões, bem como, considerando a decisão exarada pelo Pregoeiro que, admitindo o Recurso, manteve a decisão de habilitação da licitante que apresentou o menor valor na proposta, qual seja, I T SISTEMAS ELETRONICOS E INFORMATIZADOS LTDA e, em razão dos seus próprios fundamentos, DECIDO PELA IMPROCEDÊNCIA do Recurso apresentado, mantendo-se a decisão de habilitação da empresa que apresentou a menor proposta.

Encaminha-se a presente decisão ao Pregoeiro para providências cabíveis em prosseguimento.

Olímpia/SP, 30 de dezembro de 2025.


FLÁVIO AUGUSTO OLTMOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA